



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

"Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para atuarem em Processo Licitatório, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Pregoeira Oficial, a senhora LIDIA MARIA MIGUEL ALVES, matrícula 0010-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.306.596-91, para atuar em processos licitatórios, na modalidade Pregão, a serem realizados por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Auxiliará a Pregoeira em seus trabalhos a equipe de apoio abaixo composta:

I – FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA, matrícula nº 40-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.423.356-45;

II – MARIA DAS GRAÇAS SOARES, matrícula nº 28-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 997.124.406-30.

Art. 3º - A Pregoeira-Oficial em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pela servidora relacionada no inciso I do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Delegar competência à Pregoeira-Oficial para praticar os atos previstos no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 5º - O mandato da Pregoeira-Oficial e equipe de apoio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 14 de setembro de 2012,


ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS,
TeleFax: 38 3675 8020 CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com